



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PORTARIA Nº 1/2022

Ademir Basso, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 22, § 1º, da Lei Municipal nº 50/2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2022, avanço horizontal aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Anexo VI da Lei Municipal nº 50/2017:

Servidor	Cargo	Classe
Anarita Sangalli	Zeladora	C
João Carlos Busatta	Contador	C
Josiane Paula Correa Cattani	Procuradora	C
Júlio César Holtz	Agente Administrativo	C

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 10 de fevereiro de 2022.

Ademir Basso
Presidente